

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 02/2021 para comparecerem no dia **28 de Janeiro de 2022**, às **08:00 horas** no Paço Municipal de Cedral, localizado na Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 – Centro em Cedral/SP, a fim de manifestarem interesse no preenchimento de **09 (nove) vagas de Enfermeiro**, por **prazo determinado**, sob o regime da C.L.T. No ato da manifestação, os candidatos deverão entregar documento legal que os habilitem para o desenvolvimento da referida função, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na desistência dos mesmos.

Classificação	Nome	RG	Total
004	Gabriele dos Santos Ferreira	53.813.662-5	65
005	Elisângela Aparecida Percelina Alves	21.995.775-7	65
006	Michele Fernandes Rovino	42.360.493-4	65
007	Diego Henrique Pinheiro Fuzita	48.818.618-3	65
008	Marcia Cristina Navezello	34.548.868-4	65
009	Renata Ferreira Santana Ribeiro	62.413.126	65
010	Luis Antonio Ghiotti	16.396.455-5	60
011	Daiele Ferraz Ernandes	40.238.030-7	60
012	Talita Figueira Rodrigues de Almeida	41.900.922	60
013	Marcia Aparecida Nascimento dos Santos Farias	25.999.032-2	60
014	Fabiana Santana Bezerra	56.290.083	60
015	Marici Cristina Gonçalves	19.242.451-8	55
016	Andrea Luiz Machado	21.670.944	55

Nesta oportunidade os candidatos deverão comparecer munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- uma foto 3x4 recente;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- cadastro de pessoa física - CPF
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- comprovante de residência;
- comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- comprovante de registro em órgão de classe;
- cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- certidão de nascimento;

- certidão de casamento, quando for o caso;
- certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- certidão negativa de débitos da Prefeitura do Município de CEDRAL;
- Comprovante de abertura ou cartão de conta bancária no Banco Santander.
- Apresentar carteira de vacinação Covid 19

Prefeitura Municipal de Cedral, 24 de janeiro de 2022. 91º Ano de Emancipação Política – Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal